



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 269/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 089/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Preside

PROTOCOLO
605/2024

DATA / HORA
08/03/2024 16:51:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção **Indicação nº 089/2024** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 203/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024

Memorando: nº 203/2024

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Referente: Indicação nº 089/2024

Prezado Vereador

Agradecemos o a sua Indicação nº 089/2024, no qual solicita a avaliação da possibilidade de instalação de um sistema de som com microfones no Velório Municipal, a fim de atender aos munícipes que expressaram tal necessidade para Vossa Excelência.

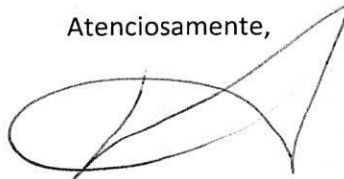
O Velório Municipal não dispõe desse equipamento específico. Entendemos a importância de proporcionar condições adequadas para os eventos ecumênicos realizados pelas famílias durante os velórios.

Diante disso, informamos que será realizado um estudo para verificar a viabilidade de implementar um sistema de som no Velório Municipal. Contudo, é importante considerar que, em muitas ocasiões, ocorrem mais de um velório simultaneamente, o que pode gerar um desafio logístico para garantir que o uso do sistema de som não prejudique outras famílias em luto.

Nos comprometemos a realizar uma análise criteriosa e buscar soluções que atendam às necessidades dos munícipes, respeitando sempre a sensibilidade do momento e o direito de cada família à privacidade durante o luto.

Agradecemos pela compreensão e pela sua contínua dedicação ao bem-estar da comunidade.

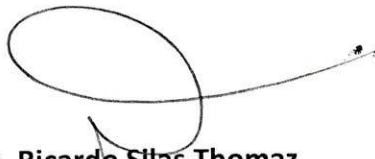
Atenciosamente,



João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programa

Divisão de Serviços Funerários



Eng. Ricardo Sillas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

CAJAMAR - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
15 MAR 2024
15 20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 089 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
253/2024

DATA / HORA
07/02/2024 16:15:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja disponibilizado no Velório Municipal de Cajamar localizado na Rua Lázaro Dalcin, 301 – Vila Nova- Cajamar/Sp, um som com microfone para os eventos ecumênicos, que fique fixo sendo dependência do velório.

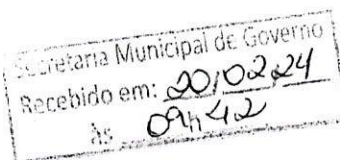
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as várias solicitações dos munícipes, que estão requerendo um som para os eventos ecumênicos que acontecem no local supracitado, que fique à disposição do velório quando solicitado a população poderá usar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2.024

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminhado - se</u>
<u>ELEBAR CANDIDO SILVA</u>
Presidente



Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo